



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 223/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias de 20 (vinte) dias, a servidora Juliana Paola Bernardo, matrícula funcional nº 1918-4, sendo usufruída de 10 a 30 de abril de 2019, relativas ao período aquisitivo de 25 de abril de 2017 a 24 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE MARÇO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Gislaine Tania Galeazzi
Secretária de Assistência Social